



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Objeto: Contratação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho para a Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Processo: 100/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 09/2023

A Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, com sede a Av. JK, nº 380, Bairro Centro, CEP 35860-000, Município de Conceição do Mato Dentro / MG através de sua Pregoeira, faz saber a todos, que está publicando a primeira retificação ao Edital do Processo em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

Onde se lê:

10.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Deverá apresentar na sessão licitatória:

10.7.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante prestou, sem restrição, serviço de natureza compatível ou semelhante ao indicado neste edital, devendo tal atestado ser devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da pessoa jurídica de direito Público ou Privado tomador do serviço;

10.7.1.1 O atestado deverá conter:

a) Nome empresarial e dados de identificação da instituição eminente (CNPJ, endereço, telefone), local e data de emissão;

b) Nome, cargo e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;

c) Período de fornecimento/prestação de serviço;

10.7.2 Comprovante de Registro ou inscrição da pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Medicina - CRM, do estado de origem.

10.7.3 Alvará de localização e funcionamento da Sede da empresa, em vigência.

Deverá apresentar para assinatura do contrato:

10.7.4 Comprovação de que no quadro de funcionários da proponente, há Médico do Trabalho, legalmente habilitado, reconhecido pelo Conselho Competente.

10.7.4.1 A comprovação de que trata o item anterior far-se-á mediante:

I. Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante ou;

II. Apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante ou;

III. Apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Leia - se:

10.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Deverá apresentar na sessão licitatória:

10.7.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante prestou, sem restrição, serviço de natureza compatível ou semelhante ao indicado neste edital, devendo tal atestado ser devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da pessoa jurídica de direito Público ou Privado tomador do serviço;

10.7.1.1 O atestado deverá conter:

- a) Nome empresarial e dados de identificação da instituição eminente (CNPJ, endereço, telefone), local e data de emissão;
- b) Nome, cargo e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- c) Período de fornecimento/prestação de serviço;

10.7.2 Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), cuja jurisdição pertença, dentro do prazo de validade.

10.7.3 Alvará de localização e funcionamento da Sede da empresa, em vigência.

Deverá apresentar para assinatura do contrato:

10.7.4 Comprovação de que no quadro de funcionários da proponente, há Médico do Trabalho, legalmente habilitado, reconhecido pelo Conselho Competente.

10.7.5 Comprovação de que no quadro de funcionários da proponente, há Engenheiro portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de graduação ou de pós-graduação, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

10.7.6 A comprovação de que trata o item anterior far-se-á mediante:

- I. Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante ou;
- II. Apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante ou;

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital não mencionados nesta publicação, seguem o disposto no Edital.

Conceição do Mato Dentro, 21 de novembro de 2022.

**Laura Vieira Bie
Pregoeira**